Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1535 | Distribuição Digital | www.socorro.sp.gov.br | Socorro, 23 de outubro de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS 02
DECRETOS 05
COMPRAS E LICITAÇÃO 30
CÂMARA MUNICIPAL 46

EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**.
Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.
Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº **828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial**.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - **Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671 - **Site:** www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

MAIKOL PAOLO VANCINE:31170911811

Assinado de forma digital por MAIKOL PAOLO VANCINE:31170911811
Dados: 2026.10.23 16:01:58 -03'00'

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11850/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **ADRIANA DIAS PEDRO**, matrícula nº 3458-65, ocupante do emprego público permanente de Professor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 16 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de outubro de 2026.
Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11851/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **ELAINE CRISTINA PERMAGNANI GOZZI**, matrícula nº 2318-01, ocupante do emprego público permanente de Agente Comunitário de Saúde da Família, a partir de 19 de outubro de 2026, em virtude da concessão de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de outubro de 2026.
Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11852/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, nos termos do artigo 236 da Lei Complementar nº 245/2017, a servidora abaixo relacionada, considerando a evolução funcional pela via não acadêmica, a partir de 05 de outubro de 2026:

Nível	Nome	Emprego
IV – ref. 6	**Carolina Mantovani Bovi Zanesco** Matrícula nº 2548-01	Procurador Jurídico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de outubro de 2026.
Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11853/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino, em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011- Seção IV artigo 49, a partir de 01 de outubro de 2026:

Nível	Nome	Emprego
IV – ref. 2	**Júlia Maria Toledo de Paula** Matrícula nº 3408-01	Professor Adjunto I
X – ref. 12	**Cristina do Socorro Guinato Bonfá** Matrícula nº 1238-01	Professor de Educação Básica I – PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de outubro de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11855/2026

"Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD"

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – PAD/GCM nº 020/2026, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010, instaurado pela Portaria nº 11.764/2026, a partir do dia 26 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos imputados e publicada no jornal oficial.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de outubro de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11856/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os artigos 16 e 17 da Lei Municipal 3348/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o afastamento do servidor municipal, M.P.M., ocupante do emprego público permanente de Guarda Civil Municipal, das suas funções básicas, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 26 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos imputados e publicada no jornal oficial.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de outubro de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11857/2026

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão."

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possível infração Administrativa apontada na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme noticiado no Ofício nº 0103/2026 da Corregedoria da GCM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de outubro de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11858/2026

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância, no âmbito da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão."

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância, para a apuração de possível infração Administrativa apontada na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme noticiado no Ofício nº 0104/2026 da Corregedoria da GCM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de outubro de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETOS

DECRETO Nº. 4987/2026

Suplementação de Dotação Orçamentária

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.642.283,00 (Quatro Milhões e Seiscentos e Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2216-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$500.000,00
05.300.0102.0000	INCENTIVO FINANCEIRO APS	500.000,00
02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
02.011.003 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.011.003.4.122.54.2123-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$30.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	30.000,00
02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
02.002.004 - DEPTO DE URBANISMO		
02.002.004.16.482.36.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$50.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	50.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2216-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$20.000,00
05.300.0102.0000	INCENTIVO FINANCEIRO APS	20.000,00
02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
02.002.003 - DEPTO DE PLANEJAMENTO		
02.002.003.4.121.33.2016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R$60.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	60.000,00
02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
02.002.004 - DEPTO DE URBANISMO		
02.002.004.16.482.36.2058-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R$30.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	30.000,00
02.013.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
02.013.001 - DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
02.013.001.22.661.17.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R$20.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	20.000,00
02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.005.006 - CRECHES		
02.005.006.12.365.11.2157-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R$30.000,00
01.210.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.122.52.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$50.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 50.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.47.2216-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$200.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 200.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.305.49.2225-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$10.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 10.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.001 - ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.001.12.361.6.2131-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$50.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 50.000,00

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.011.001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
02.011.001.6.181.54.2032-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL
02.010.006.4.122.38.2125-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.243.44.2171-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.47.2219-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$52.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 52.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.122.52.2014-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$3.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 3.000,00

02.014.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
02.014.001 - DEPTO DE TRANSITO
02.014.001.15.452.22.2028-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.244.15.2018-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais R$50.000,00
05.500.0081.0000 FNAS SIGTV CUSTEIO APAE R$ 50 MIL 50.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.2209-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R$31.443,00
01.110.0000.0000 GERAL 31.443,00
02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA

02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.244.15.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

02.008.000 - SECRETARIA DE CULTURA
02.008.001 - DEPTO DE CULTURA
02.008.001.13.392.16.2022-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil R$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00

02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.001.002 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.001.002.4.131.35.2057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA
02.010.002.15.452.19.2025-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil R$7.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 7.000,00

02.003.000 - SECRETÁRIA DA FAZENDA
02.003.003 - DEPTO DE FISCALIZAÇÃO
02.003.003.4.125.30.2019-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil R$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL
02.010.006.4.122.38.2247-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00

02.014.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
02.014.001 - DEPTO DE TRANSITO
02.014.001.15.452.22.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$2.500,00
01.400.0000.0000 TRÂNSITO 2.500,00

02.014.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
02.014.001 - DEPTO DE TRANSITO
02.014.001.15.452.22.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$20.000,00
95.400.0000.0000 (SF) - TRÂNSITO 20.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.001 - ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.001.12.361.6.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$5.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 5.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.302.48.2220-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$12.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 12.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.005 - SERV.MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM
02.010.005.26.782.26.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$204.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 204.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL
02.010.006.4.122.38.2247-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.302.48.2220-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$7.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 7.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.302.48.2220-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$2.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 2.000,00

02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.001.001 - CHEFIA DE GABINETE
02.001.001.8.244.2.2275-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$600,00
01.100.0101.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 600,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.001 - ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.001.12.361.6.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$22.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 22.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.001 - DEPTO DE OBRAS
02.010.001.15.452.18.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$40.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 40.000,00

02.014.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
02.014.001 - DEPTO DE TRANSITO
02.014.001.15.452.22.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$5.000,00
01.400.0000.0000 TRÂNSITO 5.000,00

02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.10.01 - DEPTO DE OBRAS
02.010.001.15.452.18.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$15.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00

02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.002.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO
02.002.001.4.122.3.2004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria R$141.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 141.000,00

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.244.15.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$9.400,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.400,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.001 - ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.001.12.361.6.2007-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$100.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 100.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.302.48.2224-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$5.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 5.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL
02.010.006.4.122.38.2125-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$18.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 18.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$19.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 19.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.122.52.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$9.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 9.000,00
02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.244.15.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA
02.010.002.15.452.19.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$40.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 40.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.005 - SERV.MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM
02.010.005.26.782.26.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$80.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 80.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.007 - MERENDA ESCOLAR
02.005.007.12.306.12.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$147.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 147.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.007 - MERENDA ESCOLAR
02.005.007.12.306.12.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$268.000,00
02.220.0021.0000 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - DSE 268.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.302.48.2224-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$28.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 28.000,00

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.244.45.2174-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$29.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 29.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.008 - ENSINO SUPERIOR
02.005.008.12.364.29.2231-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$60.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 60.000,00

02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.002.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO
02.002.001.4.122.3.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$4.670,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.670,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.005 - PRE-ESCOLAS EMEIS
02.005.005.12.365.10.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$28.390,00
01.210.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL 28.390,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.006 - CRECHES
02.005.006.12.365.11.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$22.730,00
01.210.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL 22.730,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.47.2216-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$17.900,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 17.900,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.47.2217-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$3.790,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 3.790,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.47.2219-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$28.830,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 28.830,00

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.244.44.2169-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$730,00
01.110.0000.0000 GERAL 730,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.122.52.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$11.120,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 11.120,00

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.241.45.2170-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$3.480,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.480,00

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.244.45.2174-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$4.160,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.160,00

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.011.003 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.011.003.6.181.54.2239-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$3.780,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.780,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$4.370,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.370,00

02.013.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.013.001 - DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
02.013.001.22.661.17.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$25.980,00
01.110.0000.0000 GERAL 25.980,00

02.014.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
02.014.001 - DEPTO DE TRANSITO
02.014.001.15.452.22.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$8.580,00
01.400.0000.0000 TRÂNSITO 8.580,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.47.2217-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$9.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 9.000,00

02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.002.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO
02.002.001.4.122.3.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00
02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.244.45.2174-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$40.000,00
05.500.0060.0000 SOCORRO BL P SEMC FNAS 40.000,00

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.244.45.2174-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$25.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 25.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA
02.010.002.15.452.19.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$60.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 60.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA
02.010.002.15.452.19.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$71.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 71.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.002 - FUNDEB
02.005.002.12.361.7.2142-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$387.198,00
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS 387.198,00

02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.002.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO
02.002.001.4.122.3.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA
02.010.002.15.452.19.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$100.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 100.000,00

02.009.000 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
02.009.001 - DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS
02.009.001.4.122.34.2056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL
02.010.006.10.301.38.2247-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$1.500,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 1.500,00

02.05.00 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.001.12.361.6.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$30.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 30.000,00

02.001.000- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.001.001- CHEFIA DE GABINETE
02.001.001.8.244.2.2275-3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R$1.000,00
01.100.0101.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 1.000,00

02.001.000- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.001.001- COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.001.002.4.131.35.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

02.003.000 - SECRETÁRIA DA FAZENDA
02.003.002 - DEPTO DE CONTABILIDADE
02.003.002.4.123.32.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

02.014.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
02.014.001 - DEPTO DE TRANSITO
02.014.001.15.452.22.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$16.000,00
01.400.0000.0000 TRÂNSITO 16.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.008 - ENSINO SUPERIOR
02.005.008.12.364.29.2231-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$175.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 175.000,00

02.009.000 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
02.009.001 - DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS
02.009.001.4.122.34.2056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$17.800,00
01.110.0000.0000 GERAL 17.800,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL
02.010.006.4.122.38.2247-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$1.100,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.100,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL
02.010.006.10.301.38.2247-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$7.545,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 7.545,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.003 - TRANSPORTE DE ALUNOS
02.005.003.12.361.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$90.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 90.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.47.2219-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$11.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 11.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.302.48.2245-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$65.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 65.000,00

02.008.000 - SECRETARIA DE CULTURA
02.008.001 - DEPTO DE CULTURA
02.008.001.13.392.16.2215-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$9.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.000,00

02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.02.01 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO
02.002.001.4.122.3.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$40.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 40.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$14.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 14.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL
02.010.006.4.122.38.2247-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$1.500,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.500,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL
02.010.006.10.301.38.2247-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$8.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 8.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL
02.010.006.12.361.38.2247-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$5.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 5.000,00

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.12.363.9.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

02.008.000 - SECRETARIA DE CULTURA
02.008.001 - DEPTO DE CULTURA
02.008.001.13.392.16.2215-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL
02.010.006.4.122.38.2247-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00

02.004.000 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL
02.004.003 - DEPTO DE MEIO DE AMBIENTE
02.004.003.18.541.28.2251-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$9.500,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.500,00

02.014.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
02.014.001 - DEPTO DE TRANSITO
02.014.001.15.452.22.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$5.000,00
01.400.0000.0000 TRÂNSITO 5.000,00

02.008.000 - SECRETARIA DE CULTURA
02.008.001 - DEPTO DE CULTURA
02.008.001.13.392.16.2215-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$15.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.244.45.2174-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$27.300,00
01.110.0000.0000 GERAL 27.300,00

02.008.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
02.008.001 - DEPTO DE CULTURA		
02.008.001.13.392.16.2215-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R$25.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	25.000,00
02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.05.02 - FUNDEB		
02.005.002.12.361.7.2142-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R$311.302,00
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	311.302,00
02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.005.002 - FUNDEB		
02.005.002.12.361.7.2142-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R$75.210,00
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB – OUTROS	75.210,00
02.014.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
02.014.001 - DEPTO DE TRANSITO		
02.014.001.15.452.22.2028-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R$3.900,00
01.110.0000.0000	GERAL	3.900,00
02.003.000 - SECRETÁRIA DA FAZENDA		
02.003.001 - DEPTO DE FINANÇAS		
02.003.001.4.123.4.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		R$45.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	45.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2217-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R$7.785,00
01.310.0000.0000	SAÚDE–GERAL	7.785,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.122.52.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R$6.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE–GERAL	6.000,00
02.013.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
02.013.001 - DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
02.013.001.22.661.17.2023-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R$5.190,00
01.110.0000.0000	GERAL	5.190,00
02.015.000 - SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS		
02.015.001 - DIRETORIA DE AGRONEGOCIOS		
02.015.001.20.605.24.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R$90.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	90.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		**R$ 4.642.283,00**

Artigo 2º. – Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas por superavit financeiro, excesso de arrecadação e anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$20.000,00
95.400.0000.0000	(SF) - TRÂNSITO	20.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$40.000,00
05.500.0060.0000	SOCORRO BL P SEMC FNAS	40.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$50.000,00
05.500.0081.0000	FNAS SIGTV CUSTEIO APAE R$ 50 MIL	50.000,00

02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.02.00 - DESP.DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

02.002.002.28.843.0.0001-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E		R$147.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	147.000,00

02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.002.002 - DESP.DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

02.002.002.28.843.0.0001-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E		R$40.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	40.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.008 - ENSINO SUPERIOR

02.005.008.12.364.29.2263-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$18.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	18.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.008 - ENSINO SUPERIOR

02.005.008.12.364.29.2263-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$30.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	30.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.001 - ENSINO FUNDAMENTAL

02.005.001.12.366.5.2151-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$60.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00

02.014.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
02.014.001 - DEPTO DE TRANSITO

02.014.001.15.452.22.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$8.580,00
01.110.0000.0000	GERAL	8.580,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.001 - ENSINO FUNDAMENTAL

02.005.001.12.366.5.2151-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$10.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00

02.003.000 - SECRETÁRIA DA FAZENDA
02.003.001 - DEPTO DE FINANÇAS

02.003.001.4.124.4.2128-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$15.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	15.000,00

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.011.001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

02.011.001.6.181.54.2273-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$14.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	14.000,00

02.014.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
02.014.001 - DEPTO DE TRANSITO
02.014.001.15.452.22.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.008 - ENSINO SUPERIOR
02.005.008.12.364.29.2263-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.47.2218-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$28.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 28.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.47.2218-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$29.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 29.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.47.2219-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$17.900,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 17.900,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.47.2219-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$3.790,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 3.790,00

02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.47.2219-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$28.830,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 28.830,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.47.2219-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$11.120,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 11.120,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.8.242.31.2106-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$25.980,00
01.110.0000.0000 GERAL 25.980,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.47.2219-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$9.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 9.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.001 - ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.001.12.366.5.2151-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$20.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 20.000,00

02.003.000 - SECRETÁRIA DA FAZENDA
02.003.001 - DEPTO DE FINANÇAS
02.003.001.4.124.4.2128-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$30.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.8.242.31.2106-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$4.370,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.370,00

02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.001.002 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.001.002.4.131.35.2057-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

02.009.000 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
02.009.001 - DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS
02.009.001.4.122.34.2056-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$16.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 16.000,00

02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.002.002 - DESP.DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
02.002.002.28.846.0.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato R$68.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 68.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL
02.010.006.4.122.38.2125-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil R$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.008 - ENSINO SUPERIOR
02.005.008.12.364.29.2263-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.002.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO
02.002.001.4.122.3.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil R$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00

02.009.000 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
02.009.001 - DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS
02.009.001.4.122.34.2056-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil R$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.011.001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
02.011.001.6.181.54.2273-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$19.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 19.000,00

02.004.000 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL
02.004.003 - DEPTO DE MEIO DE AMBIENTE
02.004.003.18.541.28.1160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$80.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 80.000,00

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.244.15.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$730,00
01.110.0000.0000 GERAL 730,00

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.244.15.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$3.480,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.480,00

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.244.15.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$4.160,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.160,00

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.011.001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
02.011.001.6.181.54.1178-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$3.780,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.780,00

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.244.15.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

02.008.000 - SECRETARIA DE CULTURA
02.008.001 - DEPTO DE CULTURA
02.008.001.13.392.16.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00

02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.001.001 - CHEFIA DE GABINETE
02.001.001.8.243.2.2172-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.002.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO
02.002.001.4.122.3.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$70.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 70.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL
02.010.006.10.301.38.2247-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$1.500,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 1.500,00

02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.001.001 - CHEFIA DE GABINETE
02.001.001.8.243.2.2172-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.001.001 - CHEFIA DE GABINETE
02.001.001.8.243.2.2172-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.001.001 - CHEFIA DE GABINETE

02.001.001.8.243.2.2172-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R$1.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.000,00

02.014.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
02.014.001 - DEPTO DE TRANSITO

02.014.001.15.452.22.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R$16.000,00
01.400.0000.0000	TRÂNSITO	3.000,00
95.400.0000.0000	(SF) - TRÂNSITO	13.000,00

02.015.000 - SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS
02.015.001 - DIRETORIA DE AGRONEGOCIOS

02.015.001.15.452.27.2279-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R$50.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	50.000,00

02.003.000 - SECRETÁRIA DA FAZENDA
02.003.003 - DEPTO DE FISCALIZAÇÃO

02.003.003.4.125.30.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R$1.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL

02.010.006.4.122.38.2247-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R$1.500,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.500,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL

02.010.006.4.122.38.2247-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R$8.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	8.000,00

02.008.000 - SECRETARIA DE CULTURA
02.008.001 - DEPTO DE CULTURA

02.008.001.13.392.16.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R$1.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.000,00

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.007.001.8.244.45.2174-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R$27.300,00
05.500.0059.0000	SOCORRO BL P SEAC FNAS	27.300,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR

02.006.001.10.303.50.2227-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita		R$5.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE–GERAL	5.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR

02.006.001.10.303.50.2227-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita		R$9.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE–GERAL	9.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.001 - ENSINO FUNDAMENTAL

02.005.001.12.361.6.2134-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita		R$5.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.004 - DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.005.004.12.361.55.2280-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita R$28.390,00
01.110.0000.0000 GERAL 28.390,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.004 - DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.005.004.12.361.55.2280-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita R$22.730,00
01.110.0000.0000 GERAL 22.730,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.05.04 - DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.005.004.12.361.55.2280-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita R$90.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 90.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.47.2216-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita R$65.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 65.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.001 - ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.001.12.361.6.2134-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita R$22.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 22.000,00

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.244.15.2166-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R$9.400,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.400,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.122.52.2014-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$7.545,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 7.545,00

02.014.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
02.014.001 - DEPTO DE TRANSITO
02.014.001.15.452.22.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.302.48.2220-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$2.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 2.000,00

02.004.000 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL
02.004.003 - DEPTO DE MEIO DE AMBIENTE
02.004.003.18.541.28.2270-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$9.500,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.500,00

02.004.000 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL
02.004.003 - DEPTO DE MEIO DE AMBIENTE
02.004.003.17.512.28.2276-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$204.000,00
01.100.0102.0000 FUNDO DE SANEAMENTO BASICO - SABESP 204.000,00

02.004.000 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL
02.004.003 - DEPTO DE MEIO DE AMBIENTE

02.004.003.17.512.28.2276-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R$25.000,00
01.100.0102.0000	FUNDO DE SANEAMENTO BASICO - SABESP	25.000,00

02.004.000 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL
02.004.003 - DEPTO DE MEIO DE AMBIENTE

02.004.003.18.541.28.1157-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R$7.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	7.000,00

02.004.000 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL
02.004.003 - DEPTO DE MEIO DE AMBIENTE

02.004.003.18.541.28.1157-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R$60.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	60.000,00

02.004.000 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL
02.004.003 - DEPTO DE MEIO DE AMBIENTE

02.004.003.17.512.28.2276-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R$71.000,00
01.100.0102.0000	FUNDO DE SANEAMENTO BASICO - SABESP	71.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.001 - ENSINO FUNDAMENTAL

02.005.001.12.361.6.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R$387.198,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	387.198,00

02.015.000 - SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS
02.015.001 - DIRETORIA DE AGRONEGOCIOS

02.015.001.15.452.27.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R$100.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	100.000,00

02.015.000 - SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS
02.015.001 - DIRETORIA DE AGRONEGOCIOS

02.015.001.15.452.27.2279-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R$50.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	50.000,00

02.015.000 - SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS
02.015.001 - DIRETORIA DE AGRONEGOCIOS

02.015.001.20.605.24.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R$20.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	20.000,00

02.008.000 - SECRETARIA DE CULTURA
02.008.001 - DEPTO DE CULTURA

02.008.001.13.392.16.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R$9.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	9.000,00

02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.001.001 - CHEFIA DE GABINETE

02.001.001.8.244.2.2275-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R$600,00
01.100.0101.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	600,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO

02.012.001.23.695.14.2212-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA		R$31.443,00
01.110.0000.0000	GERAL	31.443,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.003 - TRANSPORTE DE ALUNOS
02.005.003.12.361.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$13.230,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 13.230,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.001 - ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.001.12.361.6.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$298.072,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 298.072,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.05.05 - PRE-ESCOLAS EMEIS
02.005.005.12.365.10.2153-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$51.450,00
01.210.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL 51.450,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.05.06 - CRECHES
02.005.006.12.365.11.2158-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$23.760,00
01.210.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL 23.760,00

02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.002.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO
02.002.001.4.122.3.2004-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$4.670,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.670,00

02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.002.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO
02.002.001.4.122.3.2004-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$71.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 71.000,00

02.014.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
02.014.001 - DEPTO DE TRANSITO
02.014.001.15.452.22.2028-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições R$2.500,00
01.400.0000.0000 TRÂNSITO 2.500,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.13.1122-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$7.785,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 7.785,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.47.1165-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$6.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 6.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.302.48.1162-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$7.000,00
05.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 7.000,00

02.015.000 - SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS
02.015.001 - DIRETORIA DE AGRONEGOCIOS
02.015.001.20.605.24.1169-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.008 - ENSINO SUPERIOR
02.005.008.12.363.29.1167-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$175.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 175.000,00

02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.47.1164-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$11.000,00
05.300.0000.0000 SAÚDE 11.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$60.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 60.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$30.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 30.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$20.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 20.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$30.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 30.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$50.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 50.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$200.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 200.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$10.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 10.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$50.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 50.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$50.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 50.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$20.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 20.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$10.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 10.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$52.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 52.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$500.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 500.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$3.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 3.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$30.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 30.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$50.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 50.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$3.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 3.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$100.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 100.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$20.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 20.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.001 - DEPTO DE OBRAS
02.010.001.15.452.18.2024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$40.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 40.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$5.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 5.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$15.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 15.000,00

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - DEPTO DE TURISMO
02.012.001.23.695.14.1144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$25.000,00
02.100.0077.0000 OBRAS DADE 25.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR
02.006.001.10.301.13.2281-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$12.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE–GERAL 12.000,00

02.013.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.013.001 - DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
02.013.001.22.661.17.2185-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$5.190,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.190,00
02.009.000 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
02.009.001 - DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS
02.009.001.4.122.34.2056-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$1.800,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.800,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL
02.010.006.4.122.38.2125-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$1.100,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.100,00
02.014.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
02.014.001 - DEPTO DE TRANSITO
02.014.001.15.452.22.2028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$1.900,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.900,00
02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
02.005.001 - ENSINO FUNDAMENTAL
02.005.001.12.361.6.2137-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$5.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 5.000,00
02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.007.001.8.244.15.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.001 - DEPTO DE OBRAS
02.010.001.15.452.18.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$15.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.001 - DEPTO DE OBRAS

02.010.001.15.452.18.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R$6.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	6.000,00

02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.002.002 - DESP.DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

02.002.002.28.846.0.0004-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		R$200.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	200.000,00

TOTAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO	**R$ 20.000,00**
TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$ 90.000,00**
TOTAL POR ANULAÇÕES	**R$ 4.532.283,00**
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	**R$ 4.642.283,00**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de setembro de 2026.

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETO Nº. 4994/2026

Suplementação de Dotação Orçamentária

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R$ 646.666,67 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.014.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
02.014.001 – DEPTO DE TRANSITO		
02.014.001.15.452.22.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		R$69.000,00
95.400.0.0000	(SF) - TRÂNSITO	R$ 69.000,00
02.015.000 - SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS		
02.015.001 - DIRETORIA DE AGRONEGOCIOS		
02.015.001.20.605.24.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R$577.666,67
05.100.0385.0000	Convenio 980702-2025 - MIDR - Aquisição Caminhão Trucado com caçamba	R$ 577.666,67
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		**R$ 646.666,67**

Artigo 2º. – Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas do excesso de arrecadação e superavit financeiro conforme abaixo:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$577.666,67
05.100.0385.0000	Convenio 980702-2025 - MIDR - Aquisição Caminhão Trucado com caçamba	577.666,67
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$69.000,00
95.400.0000.0000	(SF) - TRÂNSITO	69.000,00
TOTAL DOS CREDITOS POR SUPERAVIT FINANCEIRO / EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....		**R$ 646.666,67**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de setembro de 2026.

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETO Nº 5008/2026

"Institui o Reconhecimento de Boas Práticas Docentes voltadas à Alfabetização e à Recomposição das Aprendizagens no âmbito do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino de Socorro, e dá outras providências".

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a importância da alfabetização na idade adequada e da garantia dos direitos de aprendizagem dos estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações pedagógicas voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens no Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

CONSIDERANDO a relevância da valorização dos docentes e do reconhecimento de práticas pedagógicas exitosas que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem;

CONSIDERANDO a importância da socialização de experiências pedagógicas, da utilização de evidências de aprendizagem, da promoção da equidade e da adoção de estratégias inclusivas no contexto escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Socorro, o Reconhecimento de Boas Práticas Docentes do Ano de 2026, destinado à valorização e à disseminação de práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com foco na alfabetização e na recomposição das aprendizagens.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata este Decreto será realizado por meio da apresentação e da socialização de práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, contemplando experiências nas áreas de Língua Portuguesa ou Matemática, relacionadas às temáticas estudadas durante a formação continuada em serviço do Programa Alfabetiza Juntos SP.

Art. 3º - As apresentações deverão contemplar os seguintes aspectos:
I. conteúdo trabalhado, intencionalidade pedagógica e contextualização da prática;
II. planejamento e desenvolvimento da atividade;
III. aprendizagens dos estudantes e evidências que demonstrem o trabalho realizado;
IV. resultados alcançados e contribuições para o avanço das aprendizagens;
V. promoção da equidade e utilização de estratégias inclusivas, considerando as diferentes necessidades dos estudantes;
VI. contribuição da prática para a alfabetização e/ou para a recomposição das aprendizagens.

Art. 4º - As apresentações das Boas Práticas Docentes serão realizadas conforme o seguinte cronograma:
I. Datas: 16 e 17 de novembro de 2026;
II. Horário: das 18h às 20h;
III. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Socorro.

Art. 5º - Os docentes que apresentarem suas práticas pedagógicas e demonstrarem, por meio de evidências, o desenvolvimento das ações realizadas e suas contribuições para a aprendizagem dos estudantes receberão o Certificado de Boas Práticas Docentes do Ano de 2026.
Parágrafo único - A certificação tem por finalidade reconhecer e valorizar o trabalho docente, incentivar a continuidade de práticas pedagógicas exitosas e promover o compartilhamento de experiências que contribuam para a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

Art. 6º - Os trabalhos apresentados deverão observar as orientações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação às unidades escolares.
Parágrafo único - Caberá à Secretaria Municipal de Educação organizar e orientar as apresentações, bem como emitir os certificados, observados os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 7º - As práticas apresentadas poderão ser utilizadas como referência para a socialização de experiências pedagógicas e o fortalecimento das ações de formação continuada da Rede Municipal de Ensino, respeitadas as disposições legais aplicáveis à utilização de imagens, produções e demais registros dos estudantes.

Art. 8º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de outubro de 2026.

Publique-se
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO 169/2026 - EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 070/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	Pessoa Jurídica	AGRIMAQ COMERCIAL LTDA CNPJ. 22.825.872/0001-21
VALOR DA CONTRATAÇÃO		R$ 38.800,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		Aquisição de uma carreta-tanque agrícola, pela necessidade de atender às demandas de manutenção dos Sistemas Agroflorestais no município de Socorro, vinculados ao Projeto "Sistemas Agroflorestais Produtivos", do Contrato nº 049/2022, executado por meio do Programa Refloresta SP e financiado pelo FECOP.
PRAZO DE VIGÊNCIA		O prazo do contrato será válido por 90 dias corridos, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.
FUNDAMENTO DA DISPENSA		Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		02.015.000 - SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS 02.015.001 - Diretoria de Agronegócios 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.605.0024.2.033 - Manut. Secretaria de Agronegócios

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 23 de outubro de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de um veículo urbano de carga (VUC) com carroceria aberta e guincho hidráulico instalado, através dos recursos do convênio MMA nº 058232/2023 – TRANSFEREGOV.BR nº 950913/2023, celebrado entre o Município de Socorro e o Ministério do Meio Ambiente e mudança do clima, conforme especificação constante no anexo I - termo de referência deste edital. **VALOR:** R$ 261.560,00 (Duzentos e Sessenta e Um mil, Quinhentos e Sessenta Reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** 23/10/2026**. PROCESSO Nº 152/2026/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026 - CONTRATO Nº 124/2026.**

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 50R/2026 – Processo N° 133/2026
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 133/2026, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 50R/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Pavimentação Asfáltica em ruas do Loteamento São Miguel, neste Município de Socorro/SP", com a pavimentação das ruas do trecho 01: São Gabriel, Virtudes, São Rafael, Querubins e Arcanjos - no Loteamento São Miguel, no município de Socorro/SP
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 724.211,47
Valor Total:	R$ 724.211,47
Item 2	
Objeto da Licitação:	Pavimentação Asfáltica em ruas do Loteamento São Miguel, neste Município de Socorro/SP", com a pavimentação das ruas do trecho 02: São Miguel e São Rafael - no Loteamento São Miguel, no município de Socorro/SP
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 241.340,33
Valor Total:	R$ 241.340,33
Participante Vencedor:	**Ouropav Construtora e Loteadora LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 0205
Documento do Licitante:	14.341.694/0001-35
Cidade UF:	Pouso Alegre - MG
Valor total Contratado:	R$ 965.551,80

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	**Lotes adjudicados**
Sr.(a) Mauricio de Oliveira Santos, como autoridade competente adjudicou:	1

Socorro - SP, 23 de Outubro de 2026 as 8 horas e 55 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Assinatura _____

Autoridade Competente: Mauricio de Oliveira Santos

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO
Termo de Adjudicação	23/10/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE	**EMITIDO POR**
Socorro	Mauricio de Oliveira Santos

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - 6ALB - 3MSM

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-6ALB-3MSM

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
23/10/2026, 08:56:02

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 50R/2026 – Processo N° 133/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Mauricio de Oliveira Santos, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo **N° 133/2026,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 50R/2026**, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Pavimentação Asfáltica em ruas do Loteamento São Miguel, neste Município de Socorro/SP", com a pavimentação das ruas do trecho 01: São Gabriel, Virtudes, São Rafael, Querubins e Arcanjos - no Loteamento São Miguel, no município de Socorro/SP
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 724.211,47
Valor Total:	R$ 724.211,47
Item 2	
Objeto da Licitação:	Pavimentação Asfáltica em ruas do Loteamento São Miguel, neste Município de Socorro/SP", com a pavimentação das ruas do trecho 02: São Miguel e São Rafael - no Loteamento São Miguel, no município de Socorro/SP
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 241.340,33
Valor Total:	R$ 241.340,33
Participante Vencedor:	**Ouropav Construtora e Loteadora LTDA**
Apelido:	Participante 0205
Documento do Licitante:	14.341.694/0001-35
Cidade UF:	Pouso Alegre - MG
Valor total Contratado:	R$ 965.551,80

Socorro - SP, 23 de Outubro de 2026 as 8 horas e 55 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Mauricio de Oliveira Santos,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Homologação	DATA DE EMISSÃO 23/10/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Socorro	EMITIDO POR Mauricio de Oliveira Santos

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - NSV8 - 8CUT

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-NSV8-8CUT

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
23/10/2026, 08:57:24

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Dispensa - Edital N° 070/2026 – Processo N° 169/2026
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O(A) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 169/2026, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 070/2026, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	CARRETA TANQUE AGRÍCOLA PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.500 LITROS E MÁXIAMA DE 5.000 LITROS, TANQUE COM QUEBRA-ONDAS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO ANTI CORROSIVO INTERNO, CHASSI INDEPENDENTE EM CHAPA DE AÇO PERFILADO EM "U", DIREÇÃO TIPO 5ª RODA (COM LIMITADOR PARA CARRETAS COM DOIS EIXOS), ENGATE GIRATÓRIO ARTICULADO (DOIS EIXOS), RODAS ARO 16" COM PNEUS 7,5X16", BOCAL DE INSPEÇÃO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 390 MM, BAGAGEIRO SUPERIOR, COM SUPORTE PARA BOMBA D'ÁGUA E BOMBA D'ÁGUA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR COM VAZÃO MÍNIMA DE 36.000 LITROS/HORA, ROTAÇÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 2.800 RPM, CARDÃ, SUCÇÃO DE 2 ½ POL E RACALQUE DE 2 POL
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	FIDO + BOMBA ANDRADE
Valor Unitário:	R$ 38.800,00
Valor Total:	R$ 38.800,00
Participante Vencedor:	**Agrimaq Comercial LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 93654
Documento do Licitante:	22.825.872/0001-21
Cidade UF:	Monte Carmelo - MG
Valor total Contratado:	R$ 38.800,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	**Lotes adjudicados**
Sr.(a) Mauricio de Oliveira Santos, como autoridade competente adjudicou:	1

Socorro - SP, 22 de Outubro de 2026 as 16 horas e 8 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Assinatura _____

Autoridade Competente: Mauricio de Oliveira Santos

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO
Termo de Adjudicação	22/10/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE	**EMITIDO POR**
Socorro	Milena Cristina Bailão

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-0J12-7P62

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-OJ12-7P62

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
22/10/2026, 16:15:10

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Dispensa - Edital N° 070/2026 – Processo N° 169/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Mauricio de Oliveira Santos, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo **N° 169/2026,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 070/2026**, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	CARRETA TANQUE AGRÍCOLA PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.500 LITROS E MÁXIAMA DE 5.000 LITROS, TANQUE COM QUEBRA-ONDAS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO ANTI CORROSIVO INTERNO, CHASSI INDEPENDENTE EM CHAPA DE AÇO PERFILADO EM "U", DIREÇÃO TIPO 5ª RODA (COM LIMITADOR PARA CARRETAS COM DOIS EIXOS), ENGATE GIRATÓRIO ARTICULADO (DOIS EIXOS), RODAS ARO 16" COM PNEUS 7,5X16", BOCAL DE INSPEÇÃO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 390 MM, BAGAGEIRO SUPERIOR, COM SUPORTE PARA BOMBA D'ÁGUA E BOMBA D'ÁGUA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR COM VAZÃO MÍNIMA DE 36.000 LITROS/HORA, ROTAÇÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 2.800 RPM, CARDÃ, SUCÇÃO DE 2 ½ POL E RACALQUE DE 2 POL
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	FIDO + BOMBA ANDRADE
Valor Unitário:	R$ 38.800,00
Valor Total:	R$ 38.800,00
Participante Vencedor:	**Agrimaq Comercial LTDA**
Apelido:	Participante 93654
Documento do Licitante:	22.825.872/0001-21
Cidade UF:	Monte Carmelo - MG
Valor total Contratado:	R$ 38.800,00

Socorro - SP, 22 de Outubro de 2026 as 16 horas e 8 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Mauricio de Oliveira Santos,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Homologação	DATA DE EMISSÃO 22/10/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Socorro	EMITIDO POR Milena Cristina Bailão

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-QKQB-J8BT

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-QKQB-J8BT

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Documento gerado eletronicamente pela plataforma BBMNET
22/10/2026, 16:14:43

LISTA DE CREDENCIADOS/FAVORECIDOS:

PROCESSO Nº 033/2026/PMES- INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota de veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Socorro – SP, bem como de suas Secretarias e Departamentos, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência, mediante adesão às condições previstas neste Edital e seus anexos, sendo que foram habilitados, conforme itens "3 e 4" do Edital e seus respectivos subitens, os seguintes interessados:

Data de Homologação: 01/09/2026 À 30/09/20226 (não houve novos credenciamentos a serem homologados).

Lote 01

NOME DO INTERESSADO	CNPJ Nº
Leonardo Do Nascimento Souza	23.705.109/0001-20
Auto Eletrica Affonso Ltda	59.722.397/0001-78
Centro Automotivo Mantovani Pneus Ltda	18.369.204/0001-60
Ernane T.Taniguchi	09.603.545/0001-67
Indústria e Manutencao de Maquinas e Equipamentos Meneguin Ltda.	08.809.305/0001-50
Luma Pecas para Tratores Ltda	69.084.861/0001-00

Lote 02

NOME DO INTERESSADO	CNPJ Nº
Leonardo Do Nascimento Souza	23.705.109/0001-20
Auto Eletrica Affonso Ltda	59.722.397/0001-78
Auto Pecas Nossa Senhora Do Socorro Ltda	01.199.925/0001-76
Centro Automotivo Mantovani Pneus Ltda	18.369.204/0001-60
Ernane T.Taniguchi	09.603.545/0001-67
Indústria e Manutencao de Maquinas e Equipamentos Meneguin Ltda.	08.809.305/0001-50
Luma Pecas para Tratores Ltda	69.084.861/0001-00

Lote 03

NOME DO INTERESSADO	CNPJ Nº
Leonardo Do Nascimento Souza	23.705.109/0001-20
Auto Eletrica Affonso Ltda	59.722.397/0001-78
Auto Pecas Nossa Senhora Do Socorro Ltda	01.199.925/0001-76
Centro Automotivo Mantovani Pneus Ltda	18.369.204/0001-60
Ernane T.Taniguchi	09.603.545/0001-67
Indústria e Manutencao de Maquinas e Equipamentos Meneguin Ltda.	08.809.305/0001-50
Luma Pecas para Tratores Ltda	69.084.861/0001-00

Lote 04

NOME DO INTERESSADO	CNPJ Nº
Leonardo Do Nascimento Souza	23.705.109/0001-20
Auto Eletrica Affonso Ltda	59.722.397/0001-78
Auto Pecas Nossa Senhora Do Socorro Ltda	01.199.925/0001-76
Centro Automotivo Mantovani Pneus Ltda	18.369.204/0001-60
Ernane T.Taniguchi	09.603.545/0001-67
Indústria e Manutencao de Maquinas e Equipamentos Meneguin Ltda.	08.809.305/0001-50
Luma Pecas para Tratores Ltda	69.084.861/0001-00

Nada mais havendo a tratar, **RATIFICO e AUTORIZO AS CONTRATAÇÕES**, com fulcro nos arts. 72, 78 "I" e 79 "I" da Lei nº 14133/2021, o presente procedimento de credenciamento. Publique-se.

Município de Socorro, Estado de São Paulo,
Socorro, 22 de outubro de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE SUPRESSÃO:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: WINNER CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Supressão de Itens do contrato referente à contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, com fornecimento de materiais, para execução de obras visando à Revitalização do Centro do Município de Socorro/SP.
VALOR: 111.440,92 (Cento e Onze mil, Quatrocentos e Quarenta reais e Noventa e Quatro centavos)
ASSINATURA: 23/10/2026.
PROCESSO Nº 150/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

(Republicação, devido a reabertura de prazo)
PROCESSO Nº 162/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto Registro de preços para eventual Aquisição de Fraldas geriátricas e infantis para atender as demandas do Fundo Social de Solidariedade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Licitação Diferenciada: Exclusivo a participação de ME/EPP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 26/10/2026 às 15h à 11/11/2026 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 11/11/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.socorro.sp.gov.br, http://bbmnet.com.br e https://pncp.gov.br/ e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 22 de outubro de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 176/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto Contratação de empresa especializada, para Locação/Montagem/Instalação/Desmontagem e Manutenção, dos equipamentos e iluminação, necessários à Decoração Natalina de 2026, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra, em diversos pontos da cidade por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e descritas no anexo I – Termo de Referência do edital. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 26/10/2026 às 15h à 12/11/2026 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 12/11/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.socorro.sp.gov.br, http://bbmnet.com.br e https://pncp.gov.br/ e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 23 de outubro de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL

Extratos de Processos Licitatórios

A Câmara Municipal da Estância de Socorro torna pública a homologação dos seguintes processos licitatórios descritos abaixo a todos interessados:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2026
MODALIDADE: Dispensa nº 02/2026– Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal Da Estância De Socorro/SP
CONTRATADA: A. .B. Patrocinio & Santos Ltda - CNPJ 68.146.853/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de acesso para atuação nas sessões e eventos realizados na Câmara Municipal da Estância de Socorro conforme descrito no Termo de Referência disponível no site oficial da Câmara Municipal da Estância de Socorro e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
VALOR ANUAL: R$ 26.400,00
HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2026

Tiago Minozzi Faria – Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO nº 11/2026
MODALIDADE: Dispensa nº 09/2026– Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal Da Estância De Socorro/SP
CONTRATADA: LIBERT PAPER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 68.357.840/0001-40
OBJETO: Aquisição de 150 pacotes de folha sulfite para a Câmara Municipal da Estância de Socorro, conforme descrito no Termo de Referência disponível no site oficial da Câmara Municipal da Estância de Socorro e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
VALOR TOTAL: R$ 3.360,00
HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2026

Tiago Minozzi Faria – Presidente da Câmara Municipal